Decreto nº 2477

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.160, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.993

Extingue e cria cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São extintos os cargos em comissão a seguir especificados e que foram criados através das Leis nºs 2.730, de 14 de novembro de 1990 , 3.008, de 08 de janeiro de 1993 e 3.033, de 22 de março de 1993:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	COEFICIENTE-URM
-Técnico em Eletricidade e Eletrônica	01	CC-8	30,00
-Chefe do Departamento de Tradição e Folclore.....	01	CC-5	40,54
-Médico Veterinário	01	CC-3	61,00
-Médico Plantonista	08	CC-3	61,00

Art. 2º - São criados os cargos em comissão a seguir especificados e que passam a integrar o Quadro de Cargos em comissão, constante do Anexo I, da Lei nº2.730, de 14.11.90:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	COEFICIENTE-URM
- Engenheiro Agrônomo...	01	CC-3	61,00
- Médicos.....	03	CC-6	40,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura da despesa decorrente da aplicação da presente Lei, as dotações orçamentárias consignadas para o corrente exercício e específicas de Pessoal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HÉLIO SIMAS

Scanned by CamScanner